



PORTARIAS

PORTARIA N.º 155, DE 17 DE MARÇO DE 2026. RELOTA a servidora **HELGA SALES MEINERZ**, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE; **CONSIDERANDO** o art. 26 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2025012949; **RESOLVE: Art. 1º - RELOTAR**, a partir do dia 1º de abril de 2026, no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, a servidora **HELGA SALES MEINERZ**, matrícula n.º 33.272, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 março de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

PORTARIA N.º 156, DE 17 DE MARÇO DE 2026. Designa profissionais responsáveis pela avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos candidatos aprovados e convocados no concurso público de provas e provas e títulos, de que trata o Edital de Convocação N.º 04/2026. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Convocação N.º 04/2026; **RESOLVE: Art. 1º - Fica designado** o médico Dr. DAVI SILVA CÉSAR, CRM N.º 9.734/CE, e a fonoaudióloga Dra. LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES. CRFa CE N.º 8836, responsáveis pela avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos candidatos aprovados e convocados no concurso público de provas e provas e títulos, para provimento de vagas e cadastro de reserva do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo de Caucaia, de que trata o Edital de Convocação N.º 04/2026. Parágrafo único - Fica designada a Técnica de Enfermagem PENSILVÂNIA FERREIRA MARTINS, COREN N.º 1600628, para auxiliar os profissionais de que trata o caput deste artigo, quando da realização das atividades previstas na presente Portaria. **Art. 2º.** O médico e a fonoaudióloga designados no art. 1º desta Portaria, avaliam os candidatos aprovados e convocados, nos termos do edital, e emitem atestado acerca da aptidão para o exercício das atribuições do cargo, de acordo com a condição física e mental de cada candidato. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de março de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PODER LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/26 DE 17 DE MARÇO DE 2026. Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caucaia referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito, Sr. Naumi Gomes de Amorim. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 30, inciso IV do Regimento Interno, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: **Art. 1º-** Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caucaia referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito, Sr. Naumi Gomes de Amorim, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caucaia. **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 17 de março de 2026. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA

PORTARIA N.º 039/2026-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de N.º 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** resguardar a produtividade e aproveitamento dos trabalhos habituais em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência. **RESOLVE: Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO** o dia 20 de março de 2026 (sexta-feira), em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 17 de março de 2026. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA N.º 22, DE 16 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivos, nos termos do art.62, inciso V e art.143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, referente período aquisitivo 2025/2026.